



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmgabineteoficial@gmail.com 75 3430-2155



DECRETO Nº 209/2018, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação-CME, do Município de Itapicuru-BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal nº 069/2004.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Itapicuru, com as seguintes representações:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação de Itapicuru, com as seguintes representações:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Elizangela Maria de Souza
Suplente: Rosana Andrade Silva

2. Representante dos Professores do Sistema Municipal:

Titular: Andreia do Nascimento Conceição
Suplente: Acássia Maria Dantas de Almeida Costa

3. Representantes dos Pais de Alunos matriculados na Rede Municipal:

Titular: Alexsilvia Ferreira
Suplente: João Batista Ferreira dos Santos

4. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:

Titular: Maria Luciana Reis Oliveira
Suplente: Gilda da Silva Santos

5. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Laércio do Carmo Alves
Suplente: Saul dos Santos Ferreira



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 58, centro, CEP: 48.475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: pmigabineteoficial@gmail.com 75 3430-2155



6. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

Titular: Maria Raimunda S. Pinheiro Brito

Suplente: Elmo Luís Matos Kruschewsky

7. Representantes das Instituições de Educação da Rede Privada de Ensino:

Titular: Vanessa Barreto dos Santos

Suplente: Jercules do Nascimento Anchieta

8. Representantes dos Coordenadores da Educação:

Titular: Juceleide Borges Correia

Suplente: Rubicleia de Santana Oliveira

9. Representantes das organizações não governamentais:

Titular: José Aldemir de Andrade

Suplente: Deisiane Bispo de Moraes

Art. 2º.- Este Decreto entra em vigor na data 23 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 23 de outubro de 2018.

Magno Ferreira de Souza

Gestor Municipal